

Ofício nº 316/2017 – GP.

Betânia, 06 de dezembro de 2017.

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente
Durvanil Barbosa de Sá Júnior
Câmara Municipal de Vereadores de Betânia – PE

Venho por intermédio do presente cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 049/2017 aprovado por esta câmara no dia 05 de dezembro do corrente ano, foi sancionado por este executivo municipal e deu origem a Lei nº 737/2017 de 06 de dezembro de 2017.

Na oportunidade encaminho em anexo a cópia original da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

Ligia Serafim da Silva
CPF: 061.973.564-30
07/12/17

Lei n° 737/2017

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei n° 685 de 24 de novembro de 2016, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, por meio das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.


Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito

Prefeitura Municipal de Betânia

ANEXO I

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Betânia
Órgão Orçamentário: 2000 - Governo Municipal
Unidade 2004 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 8 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Ação: 2.2040 - Promoção de eventos culturais
Despesa 265 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -

Total da Unidade Orçamentária

Total do Órgão Orçamentário

Total da Unidade Gestora

Total Geral

VALOR R\$

48.000,00
48.000,00
48.000,00
48.000,00
48.000,00
48.000,00


MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Betânia

ANEXO II

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Betânia		VALOR R\$
Órgão Orçamentário: 2000 - Governo Municipal		
Unidade 2002 - Secretaria de Administração Geral		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 813 - Lazer		
Programa: 6 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação: 1.1009 - Aquisição de veículos moveis e equipamentos diversos para o clube de campo e cachoeira		5.000,00
Despesa 114 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		
Unidade 2003 - Secretaria de Finanças e Orçamento		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 7 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Ação: 1.1010 - Aquisição de veículos moveis equipamentos diversos para secretaria finanças e orçamento		2.000,00
Despesa 121 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -		2.000,00
Total da Unidade Orçamentária		
Unidade 2004 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 8 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Ação: 1.1011 - Construção reforma ou ampliação da secretaria de educação		15.000,00
Despesa 179 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		15.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 9 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 1.1016 - Aquisição de veículos moveis e equipamentos diversos para o ensino fundamental		5.000,00
Despesa 284 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 9 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ação: 1.1018 - Aquisição de veículos moveis e equipamentos diversos para a educação infanti		4.000,00
Despesa 328 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -		24.000,00
Total da Unidade Orçamentária		
Unidade 2009 - Secretaria de Obras Fiscalização e Urbanismo		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 14 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E URBANISMO		
Ação: 1.1031 - Pavimentação de vias públicas		
Despesa 464 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		3.000,00
Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -		3.000,00
Ação: 1.1032 - Construção de pontes, passagens molhadas e outros		

ANEXO II

27 - Desporto e Lazer

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -

Fonte de recurso: 1 - Recursos Próprios -

Total Geral

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

48.000,00